



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 110/2012 – São Paulo, quinta-feira, 14 de junho de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 6712, DE 13 DE JUNHO DE 2012

*Cria Grupo de Estudo para contratação de plano de saúde para a 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar os procedimentos licitatórios visando a contratação de plano de saúde para os magistrados e servidores da 3ª Região,

##### **R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Grupo de Estudo para estabelecimento de critérios objetivos para a licitação e contratação de novo plano de saúde que atenda aos magistrados e servidores, e seus dependentes, da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º O Grupo de Estudo será composto pelos seguintes magistrados e servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Desembargador Federal Johnson Di Salvo do TRF 3ª Região;

II - Juiz Federal Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

III - Juiz Federal Renato Toniasso, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

IV - Amelino Rabelo Custódio, Diretor-Geral do TRF 3ª Região;

V - Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da Subsecretaria de Assistência Médico-Social (UMED) do TRF 3ª Região;

VI - Lorenzo Giuseppe Franzero, Diretor da Divisão de Assistência Médico-Social (DAME) do TRF 3ª Região;

VII - Rosely Timoner Glezer, Diretora da Divisão do Pró-Social (DPRO) do TRF 3ª Região;

VIII - Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI) do TRF 3ª Região;

IX - Diógenes Ichioca, Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças da Seção Judiciária de São Paulo

X - Rosa Maria do Prado Oliveira, Diretora do Núcleo de Saúde (NUSA) da Seção Judiciária de São Paulo;

XI - Viviane Ferraresi Romagnoli, Supervisora da Seção do Pró-Social (SUSL) da Seção Judiciária de São Paulo;

XII - Laelson Nunes da Silva, Diretor do Núcleo de Recursos Humanos (NURE) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

XIII - Eudes Arruda Porto de Figueiredo, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (SUOT) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

XIV - Luiz Oliveira da Silva, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (SUBS) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

XV - Maramélia Araujo de Miranda Alves, médica da Seção Judiciária de São Paulo;

XVI - Tânia Maria Gavira Wong, assistente social da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

XVII - Valéria Maria Natale, médica do TRF 3ª Região;

XVIII - um representante da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);

XIX - um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD).

Parágrafo único. O resultado obtido pelo Grupo de Estudo deverá ser apresentado a esta Presidência em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 16/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO ALBERTO SARNO  
Assunto: Licença-saúde de 4 a 11/5/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 30/05/2012”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **DECISÃO PROFERIDA PELA ILMA. SENHORA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 00984/12-SEGE  
Interessados: CLAUDIA MARIA SALOTTI  
JOSUÉ TADEU DA COSTA

Assunto: pedido de reconsideração de indeferimento de certidão.

Despacho: Após o parecer da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, foi proferida a seguinte decisão - Fls. 29: “Acolho o parecer. Mantenho a decisão impugnada, por seus próprios fundamentos. Dê-se ciência. São Paulo, 05 de junho de 2012.”

### **DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Processo n.º 50239/12-UMED  
Interessada: ROSANA DE FATIMA BROZINGA  
Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho  
Despacho: fls. 07. Defiro o pedido. SP 11.02.2012.

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JUNHO DE 2012**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,